

RUA RAPHAEL ROBERTO DOS SANTOS

Decreto nº 6407 de 09-02-1981

Protocolado nº 32.447/80

Formada pela rua 54 do Jardim Eulina

Início na avenida João XXIII

Término na rua Barão de Porto Feliz

Jardim Eulina

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Dr.

Francisco Amaral.

RAPHAEL ROBERTO DOS SANTOS

Raphael Roberto dos Santos nasceu em Artur Nogueira, SP, a 24-10-1880 e faleceu em Campinas, a 04-03-1940. Foi casado com Eva Souza dos Santos, tendo uma vida exemplar, dignificante sendo respeitado por todos aqueles que o conheceram. Procurou sempre ajudar aos seus semelhantes, levando consolo aos aflitos e desprotegidos. Foi funcionário da Prefeitura Municipal, sendo administrador do Bosque dos Jequitibás, com uma conduta exemplar, quando manteve aquele agradável recanto campineiro sempre em ordem, dali afastando os maus elementos, tornando o local procurado pelas famílias campineiras e pelos visitantes da cidade. Ao morrer, assumiu seu lugar o seu filho Agualdo dos Santos, que mais tarde, tornou-se servidor da Câmara Municipal de Campinas, por onde se aposentou.



Câmara Municipal de Campinas

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA



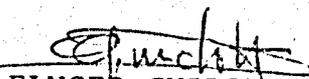
RAPHAEL ROBERTO DOS SANTOS, nasceu em Artur Nogueira no dia 24 de outubro de 1880 e faleceu no dia 04 de março de 1940.

Casado com Da. Eva Souza dos Santos, viveu / exclusivamente para o lar e para as obras filantrópicas, deixando um caminho moldurado de exemplos dignificantes aos seus e um nome íntegro, respeitado e amado por todos quantos o conheceram.

RAPHAEL ROBERTO DOS SANTOS, sobressaía pela fé e pelos dotes espirituais, conseguindo grangear a estima dos / campineiros, porque acima de tudo, enlaçava com seus gestos de benemerência, levando sempre o consolo aos aflitos e aos desprotegidos.

Foi funcionário do Bosque dos Jequitibás, por muitos anos e com a sua morte o seu filho Aguinaldo dos Santos assumiu o seu lugar e posteriormente, veio a trabalhar nesta Casa e / aposentou-se recentemente.

Portanto o nome de RAPHAEL ROBERTO DOS SANTOS, deve ser perpetuado em uma rua de nossa cidade, pelos relevantes serviços prestados a nossa Campinas.


ELYSED GUIDOTTI

(Denominação dada pelo Decreto 6407 de 09-fevereiro-1981, à rua 54 do Jardim Eulina - Gleba B, com início na Avenida João XXIII e término na Rua Barão de Porto Feliz.)



DECRETO N.º 6407, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1.981.

DENOMINA "RAPHAEL ROBERTO DOS SANTOS"
UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios), e

CONSIDERANDO que o artigo 8.º do Decreto n.º 3476, de 11 de setembro de 1.969, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto 5690, de 14 de maio de 1.979, concede ao Executivo a prerrogativa de denominar próprios, vias e logradouros públicos independentes da manifestação criada para opinar sobre a matéria, desde que haja indicação de vereadores integrantes da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO existir indicação nos termos do referido diploma legal;

CONSIDERANDO que aos membros do Legislativo cabe a honrosa tarefa de colaborar com o Executivo na indicação de nomes de próprios, vias e logradouros públicos e que o seu judicioso critério de escolha é acatado pelo Executivo sem restrições,

DECRETA:

Artigo 1.º — Fica denominada "RUA RAPHAEL ROBERTO DOS SANTOS" a Rua 54 do Jardim Eulina — Gleba B, com início na Avenida João XXIII e término na Rua Barão de Porto Feliz.

Artigo 2.º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 09 de fevereiro de 1.981.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal de Campinas

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

DR. DARCY STRAGLIOTTO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, com os elementos constantes do protocolado n.º 32447/80 em nome do Vereador Elyseo Guidotti e Outros, na data supra.

ARY PEDRAZOLLI
Diretor do Depto. de Expediente do
Gabinete do Prefeito